

PROCESSO DE INDICAÇÃO DE DIRETORES ESCOLARES
LEI Nº 5.174 DE 20 DE JUNHO DE 2017
PORTARIA 03/2017

NOTA OFICIAL Nº 14

A Prefeitura Municipal de Formiga, através da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, informa a todos os interessados, em especial as candidatos ao cargo de Direção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental e dos Centros de Educação Infantil que cada candidato poderá nomear até dois fiscais de sua confiança, para acompanharem o processo de votação nas Unidades Escolares.

Para tanto, deverão encaminhar, até a próxima sexta, dia 1º de dezembro de 2017, ao presidente da Comissão Organizadora da Instituição, um ofício constando nome completo e documento de identidade do fiscal por ele nomeado.

É importante ressaltar que no dia do pleito, ninguém alheio às comissões organizadoras poderá intervir nos trabalhos de recepção de votos. Qualquer reclamação deve ser repassada, em particular, e por escrito, ao Presidente da Comissão.


Atenciosamente,



Alex Sandro Alvarenga Arouca



Tatiana Camargo França



Reni Júnio de Oliveira

Comissão de Coordenação Geral do Processo

Formiga, 28 de novembro de 2017